

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 690, de 29 de Dezembro de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**SÁVIO DE MORAES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 455, de 23 de dezembro de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 456, de 23 de dezembro de 2025 .....	5
Portaria - SEI nº 457, de 24 de dezembro de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 458, de 29 de dezembro de 2025 .....	7
Portaria - SEI nº 459, de 29 de dezembro de 2025 .....	10
Portaria - SEI nº 460, de 29 de dezembro de 2025 .....	12
Portaria - SEI nº 461, de 29 de dezembro de 2025 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 455, de 23 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissária designada pela Portaria - SEI nº 366, de 28 de outubro de 2025 (54690011), publicada no Boletim de Serviço nº 666, de 29 de Outubro de 2025 (54754618), referente ao Processo nº 23860.029198/2023-83, em razão das justificativas apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS 56598088, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 456, de 23 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, Considerando a Nota - SEI nº 150/2025/SJPD/DJIN/SCONF/CONJUR/PRES-EBSERH (56469345), de 19 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 324\*\*\*\*, designada pela Portaria - SEI nº 46, de 18 de fevereiro de 2025 (47060021), publicada no Boletim de Serviço nº 558, 21 de fevereiro de 2025 (47210546), referente ao Processo nº 23860.014679/2022-11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 457, de 24 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe confere os artigos 19 e 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do comissário designado pela Portaria - SEI nº 249, de 30 de julho de 2025 (51800079), publicada no Boletim de Serviço nº 628, de 01 de agosto de 2025 (51915840), e posteriormente prorrogada pela Portaria - SEI nº 360, de 22 de outubro de 2025 (54556272), publicada no Boletim de Serviço nº 664, de 22 de Outubro de 2025 (54587463), referente ao Processo nº 23860.008358/2024-31 em razão das justificativas apresentadas Solicitação de recondução de Processo Administrativo Sancionador (56607459).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 458, de 29 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025, examinando os autos do Processo em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** o Procedimento Operacional Padrão (POP.DGP.023) que versa sobre Redução especial de carga horária nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0010470-52.2023.5.03.0042.

**CONSIDERANDO** que a concessão da redução especial de carga horária nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90 objetiva possibilitar ao(à) empregado(a) a sua disponibilidade para cuidados médicos ou assistenciais em decorrência de sua deficiência ou para prestar assistência ao dependente PcD, sem necessidade de compensação de horário e sem redução de salário.

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da USOST do HC-UFU/Ebserh compor junta médica para avaliação quanto à necessidade de redução especial de carga horária.

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade da USOST do HC-UFU/Ebserh designar três médicos(as), por meio de articulação com o Colegiado Executivo, caso necessário, incluindo médico(a) do trabalho, sempre que houver, e, preferencialmente, médico(a) com especialidade relacionada à deficiência a ser avaliada, para composição de junta médica.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23860.032354/2024-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar **PERMANENTE** e recompor a Portaria - SEI nº 477, de 27 de dezembro de 2024 publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU/Ebserh nº 535, de 27 de dezembro de 2024.

NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
------	-------	-------	---------

ABADIO JOSE SILVA	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	325****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
DANIEL DE OLIVEIRA SIMOES	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	342****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ FLÁVIO VIANA GUIMARÃES	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	250****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
HELIO HENRIQUE DE CASTRO JUNIOR	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	150****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
MARCOS CAMPOS	MÉDICO - NEUROLOGISTA	131****	USNE - UNIDADE DO SISTEMA NEUROLÓGICO
EMILIANA DOS SANTOS VALADARES	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	232****	UCAP - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO
SILVIA SALES SOUZA	MÉDICO - PSIQUIATRA	121****	USME - UNIDADE DE SAÚDE MENTAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO MUNIZ FILHO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	175****	UTO - UNIDADE DE TRAUMATO- ORTOPEDIA
MARIA DE LOURDES	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	267****	UCAP - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO

GONÇALVES SANTOS			
DIEGO AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	MÉDICO - UROLOGIA	185****	USUR - UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

**Art. 2º.** A junta médica ficará designada para avaliação de empregados (as) PCDs ou que possuam dependente caracterizados (as) como PCDs do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh.

**Art. 3.** Esta Minuta de Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 459, de 29 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - HC-UFU/EBSERH**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh – NOCD/Ebserh,

**CONSIDERANDO** o art. 42 do normativo referido, com o propósito de efetivar a publicidade dos extratos das medidas disciplinares exaradas neste hospital,

**RESOLVE:**

Tornar público os extratos das medidas disciplinares - Termos de Ajustamento de Conduta – TAC - exaradas no ano de 2025 em face dos empregados do HC-UFU, nos termos abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Data da assinatura</b>	<b>Vigência</b>	<b>Dispositivo violado</b>
<b>23860.012288/2024-16</b>	19/11/2025	12 meses	Art. 37, inciso XVI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh. Art. 39, inciso V, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.
<b>23837.000055/2025-49</b>	27/11/2025	1 mês	Art. 37, inciso V, do Regulamento de Pessoal da Ebserh. Art. 37, inciso XVI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

			Art. 37, inciso XXII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh. Art. 37, inciso XXVII do Regulamento de Pessoal da Ebserh.
--	--	--	--

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 460, de 29 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Carlos Henrique de Sousa Ribeiro da Silva**, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**Portaria - SEI nº 461, de 29 de dezembro de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Flavio Malagoli Buiatti**, matrícula SIAPE 132\*\*\*\*, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Revogar a Portaria-SEI nº 441, de 17 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU